



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 036/2025/COLEX/HUSM-UFSM-EBSEH**

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - HUSM**  
CNPJ: 15.126.437/0019-72  
**EXTRATO DA ATA DA 36ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUSM**  
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe do Estatuto Social da Ebserh)

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 21 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência do HUSM, localizada no térreo Av. Roraima número 1000, prédio 22, CEP 97.100-000, Santa Maria, RS.

**REGISTRO DE PRESENCAS:** Humberto Moreira Palma, Superintendente; João Batista de Vasconcellos, Gerente Administrativo; Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente de Atenção à Saúde; Gustavo Nogara Dotto, Gerente de Ensino e Pesquisa.

**PAUTAS:**

**1. SUPERINTENDÊNCIA**

**1.1)** Critérios para afastamento para curso de mestrado/doutorado

**2. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**2.1)** Processo SEI nº 23541.038859/2025-36 - Inventário 2025

**2.2)** Processo SEI nº 23541.036897/2025-54 - Padronização de descritivos Catálogo EBSEH

**2.3)** Processo SEI nº 23477.020105/2025-41 - Projeto "EBSEH para todas as pessoas"

**3. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**3.1)** Processo SEI nº 23541.038520/2025-30 - Bloqueio Leitos CTCRIAC

**3.2)** Processo SEI nº 23541.032788/2025-68 - Relatório de Gestão da Gerência de Atenção à Saúde

**4. GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

Aberta a reunião às 14:00 horas, na presença das partes acima nominadas, passou-se às pautas do dia: **1.1)** O Colegiado aprecia norma e critérios elaborados pela DivGP/UDP. O Colegiado define pela retirada do critério de desempate "3 do item 1.5". Será emitida Ordem de Serviço pela Superintendência. **2.1)** João Batista apresenta demanda para a criação de Comissão de Inventário Físico Geral de Bens de Consumo do HUSM para o exercício de 2025. O Colegiado defere e orienta que seja encaminhado despacho para a organização das equipes e das escalas. **2.2)** Definido pelo encaminhamento do processo à Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde para análise prioritária do caso, acompanhada da apresentação de um plano de ação para a referida adequação. **2.3)** João Batista apresenta circular da Sede acerca do projeto estratégico "Ebserh para Todas as Pessoas", alinhado a partir de Objetivos Estratégicos, em especial o OE12 - Promover Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social em Rede e o OE 23 - Promover o Engajamento e Valorização dos Trabalhadores. Foi solicitada a atualização dos dados cadastrais dos empregados da Rede Ebserh, em especial no quesito raça/cor. Definido pelo encaminhamento do processo para divulgação interna. **3.1)** Prof Tania apresenta solicitação de bloqueio temporário dos leitos 13,14,15,16,17 do Centro Tratamento Criança Câncer (CTCRIAC) devido a reforma prevista para esta unidade e sua realocação provisória em espaço menor no 6º andar. O Colegiado toma ciência. **3.2)** Prof Tania apresenta Relatório de Gestão da Gerência de Atenção à Saúde, referente ao período de 2022 a junho de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h10min. Eu, Laura Quos Dotto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, redigi a presente ata e assino junto aos demais.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Quoos Dotto, Assistente Administrativo**, em 09/12/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 09/12/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 09/12/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente**, em 09/12/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nogara Dotto, Gerente**, em 29/12/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53491231** e o código CRC **E78C8DCA**.

Referência: Processo nº 23541.001069/2025-03 SEI nº 53491231